

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE CAJAMAR, JUNDIAÍ, VINHEDO E REGIÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS E EMPRESAS DE JORNAIS E REVISTA.

Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto Social da entidade, e na condição de Categoria Profissional Gráfica Diferenciada nos termos do artigo 511 da CLT, Processo MTPS 319.819/73, DOU de 03.10.1974, página 11.231, independentemente da atividade principal da empresa, CONVOCA, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social, e em conformidade com o artigo 611, da CLT e seguintes parágrafos, todos os trabalhadores gráficos integrantes nas Indústrias da: Gravura, Oficiais Gráficos e Encadernadores, Tipografia, Encadernação e Impressão Digital e Eletrônica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos, e das atividades descritas da C.B.O. - Classificação Brasileira de Ocupações do MTE, no Grupo 9.2 e do Grande Grupo 7, nos Códigos 7661 - 7662 - 7663 - 2149-30 e 2624-10, produtos e segmentos gráficos impressos relacionados no IBGE - Indústria da Transformação, Grupos 17.3, 17.4, 18.1, 18.2 e como Informação e Comunicação Grupo 58.2 - CNAE, CONCLA, PRODLIST, estabelecidos nos Municípios de Jundiaí, Amparo, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Joanópolis, Louveira, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pedreira, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo, associados ou não, para a Assembleia Geral dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas as 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2026, na Rua Prudente de Moraes, n.º 911, Centro, na cidade de Jundiaí, em primeira convocação, ou uma hora após em segunda e última convocação. Da mesma forma convoco todos os trabalhadores que desenvolvem as suas atividades gráficas acima mencionadas nas Oficinas e Departamentos Gráficos das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado de São Paulo, *classificadas no 3º Grupo do Plano da CNTCP*, estabelecidos nestes mesmos Municípios, para outra Assembleia Geral de Trabalhadores Gráficos de Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no mesmo dia horário e local, para o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** discussão e aprovação da pauta de reivindicações dos trabalhadores junto ao SINDIGRAF (sindicato patronal), para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2026 a 2027; **b)** outorga de poderes à diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Instaurar Dissídio, firmar Acordo Judicial, ou ainda, conferir poderes a FTIGESP para esse fim; **c)** autorizar o exercício do Direito de Greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro das negociações; **d)** discutir a instituição da cota de custeio negocial/ Assistencial, para o custeio sindical em favor desta entidade de classe e das entidades de grau superior, conforme deliberação determinada pela Assembleia, a ser descontada em folha-de-pagamento de todos os trabalhadores da categoria; **e)** Discussão sobre a definição de prazos, formas e condições para o Direito de Oposição ao referido desconto; **f)** Decidir pela manutenção ou não da assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação quando se fizer necessário Cajamar, 12 de Junho de 2026. Leandro Rodrigues da Silva - Presidente.